



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 021/2019
Decisão : 1495/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Protocolo nº 200107175/2019
Interessado : José Carlos Antunes Lima

EMENTA: Indefere a alteração do título de Engenheiro Civil para Engenheiro Civil e Sanitarista, bem como a concessão do título de Engenheiro Sanitarista para o profissional José Carlos Antunes Lima.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 021/2019, realizada no dia 20 de novembro de 2019, apreciando a solicitação do profissional, Engenheiro Civil José Carlos Antunes Lima, protocolada neste Regional sob o nº 200107175/2019, o qual requer a alteração de seu título profissional para Engenheiro Civil e Sanitarista ou o acréscimo do título de Engenheiro Sanitarista, uma vez que o curso por ele realizado foi de Engenharia Civil e Sanitária, realizado pela Universidade Católica de Pernambuco, conforme Declaração de Conclusão do Curso e o Histórico Escolar fornecido pela Instituição de Ensino; considerando, no entanto, que o Diploma expedido pela mesma confere ao egresso o título de Engenharia Civil, título esse registrado no Crea-PE; considerando que na Tabela de Títulos do Confea não consta um título que envolva as modalidades civil e sanitária, assim como não é possível a inclusão do título pleiteado, sem que o mesmo seja diplomado em tal curso; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Marcos Antonio Muniz Maciel, diante do acima exposto, contrário ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a alteração e acréscimo do título profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Hilda Wanderley Gomes, Kleber Rocha Ferreira dos Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sérgio Paulo Lemos Monteiro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de novembro de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC